DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 **Ano X | Edição nº 1781** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº4055, DE 13 DE MAIO DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 006/2025, para contratação de Professores PEB I, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.026, o professor abaixo:

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
17°	ALEXANDRA CRISTINA MASCARO BARACA	19.156.965-3	181.111.718-03	206.41317.29/2

2 – Os vencimentos dos Professores acima nomeados serão equivalentes a Categoria I, Faixa 2-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.898/2026, com carga horária de 35 (Trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria, entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de Maio de 2.026.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Maio de 2.026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Dalvan Aparecido Galvão Martins
Portaria n°4.042 de 04.05.2026

....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4.058 DE 14 DE MAIO DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Diretor(a) do Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária, de provimento "Em Confiança", a Senhora MARIANA BUENO DOS SANTOS, CPF nº 425.830.448-42 e PASEP nº 168.91373.66/3, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível IV, do anexo II, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.898 de 20/03/2026 e alterações.

2 – Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 14 de maio de 2.026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal a 14 de maio de 2.026.-.

DALVAN AP. GALVÃO MARTINS
Nomeado pela portaria n° 4.042

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4056 DE 13 DE MAIO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 002/2025 para provimento de cargos;

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 002/25, para o cargo de ZELADOR

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
1º	APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA	7.820.567-0	020.550.088-97	10747896493

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa 1 Nível I, da Lei Municipal Complementar nº 1.898 DE 20.03.2026 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de Maio de 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Maio de 2.026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Dalvan Aparecido Galvão Martins
Portaria n°4.042 de 04.05.2026

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000043/26** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) **2/2026,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME PROPOSTA 983086/2025/MESP – OPERAÇÃO 1104483-35, COM TODO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 13/05/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	Código	ALFA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 47.653.292/0001-25 UBERABA, 310 - CENTRO, URAI - PR, CEP: 86280-000 Telefone: 4396679706 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	024.009.001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA Total do Proponente	UN	1	523.048,92	523.048,92 523.048,92

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize o contrato, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 14 de maio de 2026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

ATO DA MESA Nº 002/2026

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Dourado para o exercício de 2026 disposto na Lei nº 1.881 de 12 de dezembro de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
0001 Processo Legislativo			
0028.2086.0000 Contratação de serviços de terceiros - pessoa física (estagiários)			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	Ficha 15	R$ 13.000,00
TOTAL			**R$ 13.000,00**

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
0001 Processo Legislativo			
0028.2083.0000 Pagamento de diárias (quando autorizadas)			
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	Ficha 12	R$ 15.000,00
TOTAL			**R$ 15.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
0001 Processo Legislativo			
0028.2082.0000 Pagamento de auxílio alimentação			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Ficha 11	R$ 15.000,00
TOTAL			**R$ 15.000,00**

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
0028.2080.0000 Cumprimento das obrigações patronais (INSS e FGTS)			
3.31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha 09	R$ 43.000,00
TOTAL			**R$ 43.000,00**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, treze do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO:35565879809
Assinado de forma digital por AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO:35565879809
Dados: 2026.05.13 16:27:35 -03'00'

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO

PRESIDENTE

SILVIO APARECIDO BERGAMASCO:09057228840
Assinado de forma digital por SILVIO APARECIDO BERGAMASCO:09057228840
Dados: 2026.05.13 16:28:00 -03'00'

SILVIO APARECIDO BERGAMASCO

VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

HENRIQUE MARIANO GONCALVES:34199692878

Assinado de forma digital por HENRIQUE MARIANO GONCALVES:34199692878
Dados: 2026.05.13 16:28:17 -03'00'

HENRIQUE MARIANO GONÇALVES

1º SECRETÁRIO

LUCIANO GAZELA:17221435847

Assinado de forma digital por LUCIANO GAZELA:17221435847
Dados: 2026.05.13 16:28:29 -03'00'

LUCIANO GAZELA

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Justificativa

A presente suplementação de dotações orçamentárias faz-se necessária visando a adequada realocação de recursos dentro do orçamento vigente da Câmara Municipal de Dourado, objetivando garantir a continuidade e regularidade das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo.

No que se refere à suplementação da dotação destinada a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, a medida decorre da contratação de mais uma estagiária para integrar o quadro de estagiárias da Câmara Municipal, especialmente para atuação junto às demandas administrativas, institucionais e de comunicação do Legislativo Municipal. Assim, torna-se necessária a complementação da verba orçamentária para assegurar os pagamentos da bolsa-estágio até o encerramento do exercício financeiro vigente.

Da mesma forma, a suplementação da dotação referente ao Auxílio Alimentação justifica-se em razão da concessão do referido benefício à nova estagiária contratada, sendo indispensável o reforço da dotação para cobertura das despesas correspondentes até o final do ano.

Já a suplementação da dotação destinada a Diárias – Pessoal Civil tem por finalidade complementar o saldo atualmente existente na respectiva ficha orçamentária, considerando a necessidade de manutenção de recursos suficientes para custeio de futuras despesas com viagens oficiais realizadas por vereadores e servidores da Câmara Municipal, em compromissos institucionais, administrativos, legislativos e de interesse público.

Dessa forma, a presente suplementação visa assegurar o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Dourado, observando os princípios da continuidade do serviço público, planejamento orçamentário e eficiência administrativa.